



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 036/2024-PROPESP/UEAP

REGULAMENTO PRÊMIO IC/2024 - PROPESP/UEAP
PREMIAÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE 2024

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.186.277/0001-62, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 650, Bairro Centro, CEP 68.900-070, Município de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, Estatuto e Regimento Geral da Universidade do Estado do Amapá e na Resolução nº 828/2023-CONSUEAP, torna público o **processo para concessão de premiação científica**, com o objetivo de premiar os melhores trabalhos científicos apresentados pelos alunos da UEAP no **XIII Congresso Amapaense de Iniciação Científica- CONAIC 2024**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O valor disponibilizado para premiação será de **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**, oriundos do orçamento (Programa de trabalho e ação: 125202125710013261016000; promoção de eventos científicos, tecnológicos, culturais, esportivos e de lazer. Fonte: 107- Recursos próprios. Elemento de despesa: 339031- Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras), **para alunos da UEAP que apresentarão trabalho científico no XIII Congresso Amapaense de Iniciação Científica, que ocorrerá nos dias 15 a 17 de outubro de 2024, no horário das 08h às 13h, no IFAP- CAMPUS MACAPÁ, na Rodovia BR-210, Km 03, S/N- Brasil Novo, Macapá-AP.**

1.2 Poderão participar alunos da UEAP inscritos nos programas PROBICT/UEAP e PIBIC/CNPq/UEAP e PIBIC-AF/CNPq/UEAP com projetos executados no período de setembro de 2023 a agosto de 2024 que enviaram o resumo do trabalho dentro do prazo estabelecido pela Divisão de Pesquisa/PROPESP/UEAP e que atendam os critérios de elegibilidade previstos no artigo 3º da Resolução nº 828/2023 – CONSUEAP:

I- Estiverem regularmente matriculados;

- II- Bolsistas ou voluntários dos programas desta Instituição;
- III- Enviarem os trabalhos e/ou produtos das pesquisas científicas, atividades de extensão e/ou ensino quando solicitadas pela UEAP, em edital específico;
- IV- Apresentarem os resultados e/ou produtos de sua pesquisa, atividade de extensão e/ou ensino nos eventos e ações desta Instituição.

1.3 Uma comissão interinstitucional avaliará com critérios estabelecidos no **Anexo I** os resumos e selecionará os 6 (seis) com maior pontuação que participarão da apresentação oral e, portanto, concorrerão a premiação.

1.4 Em caso de empate, como critério de desempate será considerada a maior nota, nesta ordem:

- a. No item 2 do Anexo I;
- b. No item 3 do Anexo I;
- c. No item 5 do Anexo I.

2 PREMIAÇÃO

2.1 Serão premiados os alunos da UEAP classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada área de conhecimento avaliada:

- I. Ciências Exatas e da Terra;
- II. Ciências Biológicas;
- III. Engenharias;
- IV. Ciências Agrárias;
- V. Ciências Sociais Aplicadas;
- VI. Ciências Humanas;
- VII. Linguística, Letras, Arte e Educação.

2.2 Para cada aluno, será concedida premiação no valor de:

- I. R\$ 1.000,00 (mil reais) para o primeiro colocado de cada área;
- II. R\$ 700,00 (setecentos reais) para o segundo colocado de cada área;
- III. R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o terceiro colocado de cada área.

2.3 Serão entregues certificados de menção honrosa aos alunos premiados e aos seus orientadores.

3 AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

3.1 As apresentações serão avaliadas por uma banca examinadora formada por 3 (três) avaliadores.

3.2 Os avaliadores não poderão ter alunos inscritos para apresentação de trabalhos.

3.3 A avaliação dar-se-á por meio de uma ficha de avaliação (**Anexo II**), na qual serão atribuídas notas de 0 a 10, por avaliador, sendo obedecidos aos seguintes critérios:

I. Apresentação Oral: qualidade da apresentação e utilização adequada dos recursos didáticos e audiovisuais; exposição de forma clara e sequenciada (introdução, desenvolvimento e conclusão); linguagem oral (dicção, entonação e fluência); linguagem corporal: gestos, movimentos, olhares; segurança e controle emocional.

II. Exposição do Trabalho: atualidade, originalidade e relevância do tema; domínio do conteúdo; exposição clara das ideias e objetivos; procedimentos metodológicos (adequação e qualidade): tipo de pesquisa, método aplicado, instrumentos e procedimentos de coleta de dados e análise dos dados; aplicação dos resultados da pesquisa; conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos.

3.4 As apresentações deverão ter, no máximo, 10 (dez) minutos de duração. Será descontado um ponto para cada minuto que extrapolar o tempo de 10 minutos de apresentação.

3.5 Será descontado um ponto para cada minuto que extrapolar o tempo máximo estabelecido no item 3.4 deste Edital. Sendo o limite máximo de tempo de 12 minutos.

3.6 A nota final do aluno será a média das notas recebidas dos três avaliadores.

3.7 O orientador não poderá interferir na apresentação oral do estudante.

3.8 Em caso de empate, como critério de desempate, será considerada, nesta ordem, a maior nota:

- a. No item 3.2 do Anexo II;
- b. No item 1.2 do Anexo II;
- c. No item 3.4 do Anexo II.

3.9 Somente concorrerão aos prêmios os trabalhos apresentados na modalidade oral e no(s) dia(s) e horário(s) estipulado(s) na programação oficial do XIII Congresso Amapaense de Iniciação Científica 2024.

4 RESULTADO DAS AVALIAÇÕES E PREMIAÇÃO DOS ALUNOS

4.1 A divulgação dos ganhadores e a premiação acontecerão durante a cerimônia de encerramento do XIII Congresso Amapaense de Iniciação Científica, a se realizar no dia **18 de outubro de 2024**.

4.2 Os (As) acadêmicos (as) premiados (as) devem informar os dados pessoais e bancários à Divisão de Pesquisa para seguir os trâmites legais para pagamento.

4.3 As premiações deverão ser depositadas nas contas bancárias até o final do ano fiscal.

4.4 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO RESUMOS

ESTUDANTE: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

Obs.: Deve-se pontuar cada item com um valor de 0 a 10, incluindo décimos, ou seja, a nota deve ser apresentada como X,XX.

Item	Aspectos a serem avaliados	Nota
1	Originalidade do tema	
2	Adequação da metodologia aos objetivos propostos	
3	Análise de dados e resultados: concepção, definição, coleta e análise dos dados	
4	Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos	
5	Qualidade da redação e organização do texto	
TOTAL		

Avaliação geral do trabalho:

Assinatura do(a) Avaliador(a)

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO APRESENTAÇÃO ORAL

ESTUDANTE: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

Obs.: Deve-se pontuar cada item com um valor de 0 a 10, incluindo décimos, ou seja, a nota deve ser apresentada como X,XX.

Item	Aspectos a serem avaliados	Nota
1	APRESENTAÇÃO	
1.1	Qualidade da apresentação e utilização adequada dos recursos didáticos e audiovisuais	
1.2	Exposição de forma clara e sequenciada (introdução, desenvolvimento e conclusão)	
1.3	Adequação ao tempo*	
2	COMUNICAÇÃO	
2.1	Linguagem oral: dicção, entonação e fluência	
2.2	Linguagem corporal: gestos, movimentos, olhares	
2.3	Segurança e controle emocional	
3	EXPOSIÇÃO DO TEMA	
3.1	Atualidade, originalidade e relevância do tema	
3.2	Domínio do conteúdo. Exposição clara das ideias e objetivos	
3.3	Procedimentos metodológicos (adequação e qualidade): tipo de pesquisa, método aplicado, instrumentos e procedimentos de coleta de dados e análise dos dados	
3.4	Aplicação dos resultados da pesquisa	
3.5	Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos	
TOTAL		

* Descontar um ponto para cada minuto que extrapolar o tempo de 10 (dez) minutos de apresentação do aluno. Sendo que o tempo máximo permitido para o aluno concluir sua apresentação, após os 10 minutos, será de apenas 02 minutos. Após 12 minutos do início da apresentação, a Banca deverá encerrar a apresentação do aluno.

Avaliação geral do trabalho:

Assinatura do(a) Avaliador(a)